

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEJA - OGO/REITORIA/2015	21/12/2015	01/08

Dispõe sobre os procedimentos internos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, referentes ao Estágio Probatório, nos termos do Art. 41 § 4.º da Constituição da República Federativa do Brasil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de disciplinar o Estágio Probatório e a aquisição da estabilidade.

RESOLVE:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Estabelecer os procedimentos administrativos para a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório, no âmbito da UERJ, por meio dos procedimentos e disposições constantes deste Ato Normativo.

Art. 2º - A Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório é o processo pelo qual a administração pública avaliará a aptidão do servidor público aprovado em concurso público de provas ou provas e títulos para o provimento de cargo público efetivo e sua aferição se dará através dos critérios definidos pela UERJ, conforme artigo 20 do presente Ato.

Art. 3º - Ao entrar em exercício, o servidor público nomeado para o cargo de provimento efetivo deverá cumprir Estágio Probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e sua capacidade para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo serão objeto de avaliação.

Art. 4º - Caberá à Procuradoria Especializada de Recursos Humanos da Procuradoria Geral da UERJ analisar e elaborar parecer sempre que instada a qualquer tempo.

Art. 5º - A Reitoria instituirá uma Comissão Avaliadora para validar e garantir a lisura do processo, que será composta pelo Superintendente de Recursos Humanos da Universidade, que a presidirá, pela Direção do Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, DESEN, por dois representantes docentes e dois representantes técnico-administrativos.

TÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E DOS DIREITOS E DEVERES

CAPÍTULO I DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º - Compete à Superintendência de Recursos Humanos - SRH:

I - dar conhecimento prévio aos servidores das normas, dos critérios e dos conceitos a serem utilizados na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório;

II - promover treinamento específico acerca dos procedimentos a serem adotados pelos servidores

